







REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE CONSELHO NACIONAL DE COMBATE AO SIDA SECRETARIADO EXECUTIVO

ANÚNCIO DE CONCURSO Concurso Limitado N.º 03/CNCS/FG/CL-B/2023

- O Conselho Nacional de Combate ao SIDA convida empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas, para fornecimento de equipamento informático.
- Para este concurso são elegíveis, apenas os concorrentes inscritos, até à data de entrega das propostas, no Cadastro Único da Unidade Funcional de Supervisão de Aquisições (UFSA).
- 3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no Conselho Nacional de Combate ao SIDA, pela importância não reembolsável de 1.000,00MT (mil meticais), para cada conjunto, a ser depositada no seguinte domicílio bancário:

Banco: Banco de Moçambique
Nome da conta: MEF- Receitas de Terceiros

Moeda: MT

Número: 004104519011

Numero: 004104519011

- 4. O período de validade das propostas é de 90 (noventa) dias.
- 5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às 11.00 horas do dia 23 de Outubro de 2023 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 11.15 horas do mesmo dia, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

Conselho Nacional do Combate ao HIV/SIDA

Avenida 25 de Setembro, Prédio 1008, 8º andar Maputo

- 7. A garantia provisória não é requerida.
- 8. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 9 de Outubro de 2023

Autoridade Competente